

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MINAS GERAIS CADASTRO  
Cadastro de estabelecimento farmacêutico para manipulação de substâncias classificadas como hormônios, em cumprimento a Resolução SES 1139/2007 e Resolução SES 1480/2008. Empresa: BCF Manipulações Ltda. CNPJ: 54.284.608/0001-14, Endereço:

Av. Santos Dumont, Número: 3166 /3168, Santa Maria - CEP: 38050-400 - Uberaba/MG. Cadastro nº.: 02/2025. Superintendência Regional de Saúde de Uberaba.  
Belo Horizonte, 10 de setembro de 2025  
Alessandro de Souza Melo  
Diretora de Vigilância em Medicamentos e Congêneres  
11 2123601 - 1

## Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais - ESP-MG

Diretora-Geral: Mara Guarino Tanure

PORTARIA ESP Nº34 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025  
Anula os atos de progressão e promoção na carreira da servidora efetiva do Quadro de Pessoal da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais e concede promoção e progressão.

A Diretora-Geral da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais, em cumprimento à decisão proferida na Ação Ordinária nº 5136180-86.2024.8.13.0024  
RESOLVE:  
Art. 1º Anular, em caráter definitivo, os atos de promoção de LUDMILA DE BRITO E MELO ROCHA, Masp 1318951-9, publicados no Diário Oficial do Estado na data de 01 de janeiro de 2025 (PORTARIA ESP-MG Nº 1 DE 06 DE JANEIRO DE 2025), publicada em 07/01/2025, e de progressão em 01/01/2024 (PORTARIA ESP-MG Nº 18, DE 15 DE ABRIL DE 2024) publicada em 16/04/2024.  
Art. 2º Concede promoção por escolaridade adicional, conforme Anexo I.  
Art. 3º Concede progressão por escolaridade adicional, conforme Anexo II.

### ANEXO I- PROMOÇÃO

MASP	DV	SERVIDOR	ADM	CARREIRA	NÍVEL ATUAL	GRAU ATUAL	NOVO NÍVEL	VIGÊNCIA
1318951	9	LUDMILA BRITO E MELO ROCHA	2	AEPS	IV	A	A	12/05/2023

### ANEXO II- PROGRESSÃO

MASP	DV	SERVIDOR	ADM	CARREIRA	NÍVEL ATUAL	GRAU ATUAL	NOVO GRAU	VIGÊNCIA
1318951	9	LUDMILA BRITO E MELO ROCHA	2	AEPS	IV	A	B	12/05/2025

Belo Horizonte/MG, 11 de setembro de 2025  
Mara Guarino Tanure  
Diretora-Geral

11 2123435 - 1

### RESOLUÇÃO CONJUNTA ESP-MG/SECOM N° 02, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

Delega competência para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG na Unidade Executiva 1540009, Unidade Orçamentária 1541 e SIAD/Unidade Pedidos/Compras 1541083.

A Diretora da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais - ESPMG e a Secretária do Estado de Comunicação Social - SECOM, no uso de suas atribuições legais, e considerando:  
- O Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO – nº. 01/2025, celebrado, entre a ESP-MG e a SECOM, publicado em 01/08/2025, que prevê a disponibilização de R\$70.000,00 (setenta mil reais) do orçamento da ESP, destinados ao custeio de serviços de execução de projetos de Redesign de marca e desenvolvimento de manual de identidade visual completo, com aplicações, para a ESPMG, sob demanda, nos termos previstos no referido Termo; e

- O Ofício SECOM/SCP nº. 13/2025 (116726845), datado de 31 de março de 2025, por meio do qual é autorizado o TDCO que compõe a Publicação do Termo e a delegação de competência e designação de servidores para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI-MG, relativamente ao TDCO nº. 01/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência aos servidores designados para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG na Unidade Executiva 1540009, Unidade Orçamentária 1541 e unidade de compras/SIAD 1541083, para a prática de atos de ordenação de despesas e de responsabilidade técnica, conforme discriminado no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - A delegação de que trata o artigo anterior visa à execução do objeto do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO – nº. 01/2025, celebrado entre a ESP-MG e a SECOM, publicado em 01/08/2025, que prevê a disponibilização de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) do orçamento da ESP-MG, destinados ao custeio de serviços de execução de projetos de Redesign de marca e desenvolvimento de manual de identidade visual completo, com aplicações.

Art. 3º - É responsabilidade da SECOM a imediata comunicação à ESP-MG do desligamento ou da exoneração dos servidores elencados no Anexo Único desta Resolução e a indicação de seu(s) respectivo(s) substituto(s).

Art. 4º - Fica revogada a RESOLUÇÃO CONJUNTA ESP-MG/SECOM N.º 01, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2025.

MARA GUARINO TANURE

Diretora da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais

BERNARDO ASSIS FONSECA SANTOS

Secretário de Estado de Comunicação Social

### ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONJUNTA ESP-MG/SECOM N.º 03, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

Ordenadores de Despesas e Responsáveis Técnicos – Unidade Executiva 1540009 e Unidade Orçamentária 1541.

I – Ordenação de Despesas

Bernardo Assis Fonseca Santos

MASP: 1.547.587-4

CPF: \*\*\*.893.186-\*\*

bernardo.santos@gov.br.gov.br

II – Responsável Técnico

Para liquidar:

\* Juliana de Paula Marçal – CPF \*\*\*.216.066-\*\* – Usuário x0084640-juliana.marcal@gov.br.gov.br

\* Débora Dantas de Araújo – CPF \*\*\*.382.906-\*\* – Usuário x0085578-debora.araujo@gov.br.gov.br

\* Crislaine Celestino Miranda – CPF \*\*\*.945.306-\*\* – Masp M1.345.530-8 - crislaine.miranda@gov.br.gov.br

Para empenhar:

\* Juliana de Paula Marçal – CPF \*\*\*.216.066-\*\* – Usuário x0084640-juliana.marcal@gov.br.gov.br

Para pagar:

\* Juliana de Paula Marçal – CPF \*\*\*.216.066-\*\* – Usuário x0084640-juliana.marcal@gov.br.gov.br

\* Bruno Eustáquio de Azevedo – CPF \*\*\*.450.176-\*\* – Masp M1.346.164-5 - bruno.azevedo@gov.br.gov.br

\* Izabelle Fernandes Abrantes Moreira – CPF \*\*\*.673.076-\*\* – Usuário x0191831 - izabelle.moreira@gov.br.gov.br

11 2123251 - 1

## Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - Hemominas

Presidente: Kelly Nogueira Guerra

### PORATARIA N° 067/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

Altera o art. 1º da Portaria nº 33, de 10 de abril de 2025, que designa servidores para promoverem as ações relativas às Tomadas de Conta Especiais no âmbito da Fundação Ezequiel Dias.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual nº 47.910, de 07 de abril de 2020, e em consonância com o artigo 47, incisos II e IV, da Lei Complementar Estadual nº 102, de 17 de janeiro de 2008, bem como com os artigos 2º e 8º da Instrução Normativa TCE/MG nº 03/2013,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 33, de 10 de abril de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar os seguintes servidores para promoverem as ações relativas às Tomadas de Conta Especiais instauradas nesta Fundação, com a finalidade de apurar os fatos, identificar os responsáveis, quantificar o dano ao erário, formalizar e instruir os procedimentos, e emitir o Relatório do Tomador de Contas, nos termos da legislação vigente:

I - Karina de Almeida Mafra, MASP 1.476.647-1II - Samuel Brum Costa, MASP 1.164.321-0;III - Wellington Rubens Martins, MASP 1.483.557-3.

Parágrafo único. A servidora Karina de Almeida Mafra será a Presidente da Comissão, com função de coordenação dos trabalhos, substituída, em seus impedimentos legais e eventuais ausências, pelo servidor Samuel Brum Costa.”

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 33, de 10 de abril de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2025.

LUIZ FERNANDES M. DE OLIVEIRA

Presidente em exercício\*

\* Ref.: Publicação (121784979)

11 2123048 - 1

PORTARIA FUNED N.º 68 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025  
Dispõe sobre providências para a Promocão de que trata o art. 18 c/c art. 21 da Lei n.º 15.462, de 13 de janeiro de 2005, à servidores da Fundação Ezequiel Dias – FUNED, em Carreiras do Grupo de Atividades de Saúde do Poder Executivo.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS-FUNED, considerando o disposto no art. 18, da Lei n.º 15.462 de 13 de janeiro de 2005, na Resolução Seplag n.º 067 de 18 de outubro de 2010 e no Of. Circular Cofin n.º 007/2021, de 01 de outubro de 2021,

Resolve:

Art. 1º FORMALIZAR, conforme disposto no artigo 18, §§ 1º e 2º, c/c art. 21 da Lei 15.462, de 13 de janeiro de 2005, a promoção em carreiras do Grupo de Atividades de Saúde do Poder Executivo, à servidora elencada no Anexo Único desta Portaria, conforme novo posicionamento descrito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à respectiva vigência.

LUIZ FERNANDES M. DE OLIVEIRA

Presidente em exercício\*

\* Ref.: Publicação (122504052)

### ANEXO ÚNICO

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARGO	NOVO POSICIONAMENTO CONFORME O ART. 18 C/C ART. 21 DA LEI N.º 15462, DE 13 DE JANEIRO DE 2005				
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
11621414	SANDRA DA COSTA E SILVA	TST	4	C	5	A	21/08/2025

11 2123015 - 1

### PORTARIA FUNED N.º 69, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre providências para a Progressão de servidores da Fundação Ezequiel Dias - FUNED, em Carreiras do Grupo de Atividades de Saúde do Poder Executivo de que trata o art. 17, parágrafo único, da Lei n.º 15.462, de 13 de janeiro de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED, considerando o disposto no art. 17, da Lei n.º 15.462 de 13 de janeiro de 2005,

Resolve:

Art. 1º Fica formalizado, conforme disposto no artigo 17 da Lei N.º 15.462, de 13 de janeiro de 2005, a progressão em carreiras do Grupo de Atividades de Saúde dos servidores elencados no Anexo Único desta Portaria, conforme novo posicionamento descrito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à respectiva vigência.

LUIZ FERNANDES M. DE OLIVEIRA

Presidente em exercício\*

\* Ref.: Publicação (122504052)

### ANEXO ÚNICO

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARGO	NOVO POSICIONAMENTO CONFORME O ART. 17 C/C ART. 20 DA LEI N.º 15462, DE 13 DE JANEIRO DE 2005		
NÍVEL	GRA				